

PRESTIDITA PRUDENTE: AMILIA PATINA DA SILVA, RG. 7.380.425, SEXTINA PATINA CAMERINI, RG. 9.598.201, ARGENT MISCO-MI OIA, RG. 7.596.113, MARIA APARECIDA MARINO GOMES, RG. 6.947.335, BARBARA VASSINI SAU, RG. 13.103.094, PATIMA APARECIDA DAVOLI NESPOLI, RG. 11.515.704, ROSANGELA APARECIDA CASTALDELLI, RG. 9.038.335, MARIA ANGELA ESTEVAN FUGLIA, RG. 8.877.997, MARIA KAZUE IMAHA, RG. 8.720.779, MIRCE MACIEL REIZ, RG. 5.823.752, MARILIA: MOACIR RAUIGHIERI, RG. 6.192.279, EUZA NAKAMA, RG. 7.692.147, MARCIA MARTINS MULLER, RG. 14.346.812, MARIA APARECIDA SIMÕES LUCIANO, RG. 11.656.655, MARINES DE PATINA VITZEL, RG. 8.740.162, MARIA SILVIA ROMACHILI, RG. 12.330.630.

Polícia Militar do Estado

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Pr nº 10819/86-PM - 1º Ten PM 44824-9 FRANCISCO BLANCH, do 6º GI, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 25/abril à 10/maio/86: "autorizo, nas duas para o Estado."

DIRETORIA DE PESSOAL

Portarias do Diretor, de 13 a 17-3-86

ATENDIMENTO nos termos do artigo 5º, inciso V, do Decreto-lei nº 260-70, os Policiais Militares abaixo, nas datas que se lhes precedem:

Pr 12 (dezo) meses

a contar de 03-06-85 3º Sgt Mas PM 41304-6 Clarior Teixeira, do 6º Bns, edição de 13º BPM/I.
a contar de 01-11-85 2º Sgt Mas PM 54605-8 Elizabeth Nogueira Assumpção, do 1º BPM.
a contar de 25-02-86 Cap PM 70987-5 Gumercindo Gobbi, do 4º BPM/I.

Pr 24 (vinte e quatro) meses

a contar de 27-02-86 3º PM 82970-6 Rinaldo Henrique, do 18º BPM/I.
a contar de 19-02-86 3º PM 85880-3 Antonio Carlos Pedrosa, do 24º BPM/I.

Seguindo nos termos do § 4º do artigo 202 da Lei nº 10.261/68, e agregação dos Policiais Militares abaixo, nas datas que se lhes seguem, revertendo-os ao serviço g. tivo de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-lei nº 260-70:

3º Sgt PM 79015-5 Paulo Roberto Lombardi, do 5º BPM/PM, a contar de 24-02-86;
3º PM 79029-3 Wilson Roberto Torral, do 2º GI, a contar de 03-03-86;
3º PM 78770-5 Sebastião Benedito Henrique, do CSM/PM, a contar de 07-03-86.

Nos termos do art 5º, I, do Decreto-lei 260/70, combinado com o art 7º do Decreto 15620/46, à vista dos Processos nºs 122-059/71 e 070/84 GJRM, AGENDA:

Pr 30 dias o Soldado PM 21134-7 Jovair Leves, do 3º BPM/I, a contar de 22-02-86 (ata 01970);

Nos termos do art 5º, I, combinado com o art 32 inciso V, do Decreto-lei 260/70, AGENDA:

Pr 120 dias o Cabo PM 37244-7 Oripis Vilvao, do 6º Bns, a contar de 24-02-86 (ata 01973); o Soldado PM 84208-7 Wanderlei Ribeiro Nima, do 4º BPM/I, a contar de 12-02-86 (ata 01988);

Nos termos do art 5º, I, do Decreto-lei 260/70, combinado com o art 7º do Decreto 15620/46, à vista dos Processos nºs 122-059/71 e 070/84 GJRM, AGENDA:

Pr mais 15 dias o 3º Sgt PM 77206-5 Sônia Regina Fernandes da Silva Batista, do 1º BPM, edição de 18º BPM/I, a contar de 11-02-86 (ata 01864);

Pr mais 30 dias os Cabos PM 22702-1 José de Matos, do 4º BPM/I, a contar de 21-02-86 (ata 01876); 35294-8 Norival Padua, do CGB, a contar de 17-02-86 (ata 01897); os Soldados PM 21016-1 Antônio Duarte Moreira, do 3º BPM/I, a contar de 20-02-86 (ata 01813); 79850-9 Carlos Roberto Silva, do 18º BPM/I, a contar de 16-02-86 (ata 01931);

Pr mais 45 dias o Cabo PM 74643-6 Nelson Ferreira, do 19º BPM/I, a contar de 19-02-86 (ata 01860);

Pr mais 60 dias os Soldados PM 22263-1 Osvaldo da Silveira, do 6º BPM/I, a contar de 07-02-86 (ata 01856); 77477-1 Balduino de Oliveira Marques, do 6º GI, a contar de 18-02-86 (ata 01899); 78844-9 Antônio Henrique de Oliveira, do CSM/PM, a contar de 20-02-86 (ata 01920); 88904-4 Jordano de Paula Alves, do 3º BPM/I, a contar de 21-02-86 (ata 01883);

Pr mais 90 dias os Cabos PM 3600-3 José Maria Fernandes, do 18º BPM/I, a contar de 16-02-86 (ata 01809); 73225-0 Wilson Martins, do 11º BPM/I, a contar de 22-02-86 (ata 01909); os Soldados PM 1918-1 Kleomar Fernandes de Mesquita, do 4º BPM/I, a contar de 23-02-86 (ata 01949); 14649-8 José Lourenço, do 17º BPM/I, a contar de 20-02-86 (ata 01935); 35522-9 Eudete Alves Santana, do 10º BPM/I, a contar de 24-02-86 (ata 01940); 34583-4 Carlos Gonçalves Santana, do 6º BPM/I, a contar de 23-02-86 (ata 01906); 49049-4 Osvaldo Belf, do 4º GI, a contar de 12-02-86 (ata 01859); 78120-7 Anísio Martins, do 1º BPM, a contar de 21-02-86 (ata 01916); 78427-3 Pedro Botelho, do 3º BPM, a contar de 20-02-86 (ata 01943); 79812-6 José Augusto Berto, do 1º BPM, a contar de 12-02-86 (ata 01874); 81213-1 Cláudio Prové, do 8º BPM/I, a contar de 17-02-86 (ata 01917); 82059-6 Sebastião Pereira, do 11º GI, a contar de 19-11-85 (ata 18884); o Aluno Soldado PM 83280-1 Jovane Basso Ferreira, do 2º Pol Mont "3 de Julho", a contar de 15-02-86 (ata 01918);

Pr mais 120 dias os Soldados PM 32612-7 Domingos de Oliveira Souza, do 12º BPM/I, a contar de 18-02-86 (ata 01810); 76572-4 Hilário Pedrosa Filho, do 14º BPM/I, a contar de 24-02-86 (ata 01937); 92604-3 Balduino Rafael de Carvalho, do 8º Bns, a contar de 16-02-86 (ata 01975);

Pr mais 150 dias o Cabo PM 70405-9 Eládio Compentti, do 13º BPM/I, a contar de 14-02-86 (ata 01837); o Soldado PM 19992-6 José Afrânio Janyato, do 10º BPM/I, a contar de 16-02-86 (ata 01957);

Nos termos do art 5º, I, do Decreto-lei 260/70, combinado com o art 8º do Decreto 15620/46, à vista dos Processos nºs 122-059/71 e 070/84 GJRM, AGENDA:

Pr mais 30 dias o Soldado PM 85893-5 João Batista Gombrelli, do 5º BPM/I, a contar de 21-02-86 (ata 01932);

Nos termos do art 5º, I, combinado com o art 32 inciso V, do Decreto-lei 260/70, AGENDA:

Pr mais 180 dias o 2º Sgt PM 68639-5 Benedito Lourenço Pereira, do 11º BPM/I, a contar de 15-02-86 (ata 01872); os Soldados PM 10581-3 Hilton Diniz, do 1º BPM, a contar de 23-02-86 (ata 01954); 24397-3 Divaldo Silva, do 17º BPM/I, a contar de 14-02-86 (ata 01866); 37838-4 Antônio Roque Fontato, do 1º BPM, a contar de 21-02-86 (ata 01947); 793271-3 Pedro Osvaldo Oliveira da Silva, do 6º BPM/I, a contar de 19-02-86 (ata 01818);

Nos termos do art 5º, inciso IX, combinado com o art 32 inciso II, do Decreto-lei 260/70, AGENDA:

Pr 180 dias o Soldado PM 21782-4 Amal Teixeira, do 1º BPM, a contar de 23-02-86 (ata 01967);

Nos termos do art 5º, inciso IX, combinado com o art 32 inciso V, do Decreto-lei 260/70, AGENDA:

Pr 180 dias o 1º Sgt PM 21294-6 Antonio Carlos de Andrade, do 2º GI, a contar de 18-02-86 (ata 01908).

RETIFICAÇÃO

O ato publicado no DO nº 100, de 06Jun84, referente ao 5º Ref PM 83772-2 DOMIZETE SALGADO, do 9º GI, que o enquadramento de reforma passa a ser considerado nos termos dos arts. 29, inciso III, letra "a", 30, inciso II do DL nº 260/70, e não como constou.

RESOLUÇÃO "EX-PPFICIO"

Em virtude de sentença judicial e como determina a "Obrigação de Pagar" (Presença PM-3130/79-51-A, 1127/79-18 VFFest., 00971/86-PM e Of. nº 18226/86-PJII: JOVINO DE OLIVEIRA), nos termos dos arts. 29, inciso III, letra "a", 32, inciso IV do DL 260/70, com vencimentos referentes a LC 255/81, LC 441/85 e Lei 6800/62, sob a sexta-parte, o 3º Sgt PM 66703-0 JOVINO DE OLIVEIRA, do 1º BPM/PM, Padrão PM-4, prov. int. (TITS - 0132/86), a contar de 19 Fev86.

Nos termos dos arts. 29, inciso II, letra "r", 11, inciso II do DL 260/70, com vencimentos referentes a LC 255/81, LC 441/85 e Lei 6800/62, com a sexta-parte, o 3º PM 68193-8 ANTONIO DE PAULA, do CSM/PM, Padrão PM-3, prov. prop. a 29/30, a contar de 18Mar86 (TITS - 0157/86) APOSTILAS DO DIRETOR DE 17Mar86

DECLARAÇÃO

Nos termos do art. 2º, inciso I das Disposições Transitorias da Lei Complementar nº 305/83, combinado com o art. 8º do Decreto nº 21270/83, que a inatividade do 3º Ref PM 76668-2 ABEL BERNARDES PEREIRA, passa a ser considerada na graduação de 3º Ref PM, Padrão PM-2-B, a contar de 06Jan83.

Nos termos do art. 2º, inciso II das Disposições Transitorias da Lei Complementar nº 305/83, combinado com o art. 8º do Decreto nº 21270/83, que a inatividade do 3º Ref PM 1184-3 PILETO DE ALBUQUERQUE RENDES, passa a ser considerada na graduação de 3º Ref PM, Padrão PM-2-C, a contar de 06Jan83.

Nos termos do art. 2º, inciso II das Disposições Transitorias da Lei Complementar nº 305/83, combinado com o art. 8º do Decreto nº 21270/83, que a inatividade do 3º Ref PM 3562-9 JOSÉ ISIDORO DOS SANTOS, passa a ser considerada na graduação de 3º Ref PM, Padrão PM-2-C, com a sexta-parte, calculado com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e o IRETP por força de decisão judicial, a contar de 06Jan83.

Nos termos do art. 11 da Lei nº 4794/85, que a reforme do 3º Ref PM 68193-8 ANTONIO DE PAULA, do CSM/PM, passa a ser considerada na graduação de 3º Sgt Ref PM, Padrão PM-4, a contar de 18Mar86 (TITS - 0157/86).

Fazenda

Secretário

Marcos Giannetti da Fonseca

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 17.03.86

AUTORIZANDO, à vista da requisição da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, de conformidade com o disposto no artigo 20, § 2º da Lei Compl. 207/79, o afastamento dos funcionários abaixo relacionados para, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens dos seus cargos, frequentarem o Curso de Formação Técnico Profissional para Escrivão de Polícia, a partir de 06.01.86:

MARIA INES SAMARCO BESSERRA DA SILVA - RG. 7.327.536, Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 10-A da EV/2 T/I, do QSF/SQC/I

MITSU-UMI AKAGI - RG. 4.461.652, Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 7-A da EV/2-T/I, do QSF/SQC/I. - (Des. nº 05).

Resoluções do Secretário Adjunto e do Coordenador de Coordenação de Administração Tributária, de 17-3-86

CLASSIFICANDO

na CAT, PAULA LOPES FERREIRA, RG. 10.603.707, Servente, temporária, SQF-II-QSF, padrão 7-A, EV-1, T-I de LC 247/81, alterada pela LC 435/85, classificada no DAS. (01)

na CAT, INDIARA SILVA, RG. 15.967.592, Escriturária do SQF-III-QSF, padrão 11-A, EV-1, T-I de LC 247/81, alterada pela LC 435/85, classificada no DAS. (02)

RETIFICAÇÃO

D.O. de 15.03.86

No Despacho do Secretário de 05.03.86 - Onde se lê: prg cessos DRT-6-3029/86 e DRT-6-3189/86 - Leia-se: processos DRT-6-3029/85 e DRT-6-3189/85.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretoria da DAD-1, de 14-3-86

APOSENTANDO

A pedido, à vista do que consta do processo 37.444.8.236/85 e nos termos do art. 222-III da L. 10.261/68, combinado com os incisos I e II do art. 1º da LC 260/31, JOSÉ DE MOURA, RG. 1.587.050, no cargo de Contínuo Porteiro, SQF-III-QSF, padrão 17-C, EV-1, T-I, LC 247/81, alterada pela LC 435/85 - AC. 73, visto contar com mais de 35 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 08/85, expedida pela AC. 13 da DAD-1, ratificada de 14-6-85, pela DDTG, do GPC da CSM, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao valor do padrão de seu cargo, de acordo com a LC 435/85 e fixado pelo Decreto 24.629/85, acrescido da Sexta Parte que lhe foi concedida nos termos do art. 130 da L. 10.261/68, calculada sobre o valor do padrão 17-C das EV e Tnb. citadas de acordo com o art. 178 da LC 170/78. Retificado posteriormente a 10-6-85. (35)
(Publicado novamente para retificação)

RETIFICAÇÃO

De lista de classificação para promoção por Antiquidade - Ano de 1979 - 2º Semestre, publicada no DO. de 22-02-1986, cargo de SERPENTE - Grau "A" - EXCLUIA-SE dentre os não concorrentes a promoção face ao disposto no artigo 11 do Decreto 3.807/74 e INCLUIA-SE entre os concorrentes no 6-A lugar: CLÉLIA FAVINHA RODRIGUES - RG. 3.152.632 - 12 - 24 - 36.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIAS DO COORDENADOR

De 17.03.86

DECLARA CESSADA, a partir de 03.06.85, os efeitos da Portaria CAT-2167/85 de 23, publicada no D.O. de 24.05.85 que designou JOSÉ ANTONIO PINTO DE LIMA, RG. 2.369.712, AFR, padrão 13-B, EV-3 do QSF-SQC-III, para exercer a função de Assistente Fiscal junto à Diretoria de Planejamento da Administração Tributária (DIPLAT), em São Vicente - DRT-2. (CAT-121/86).

PORTARIAS DO DIRETOR DA DEAT

De 17.03.86

CLASSIFICANDO

A pedido, na Delegacia Regional Tributária de Campinas - DRT-5, MARIA DE FÁTIMA LOPES MACHADO, RG. 6.063.854, Exator, padrão 7-A, EV-2, do QSF-SQC-III, atualmente classificada na Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo - DRT-1. (DEAT-084/86).

A pedido, na Delegacia Regional Tributária do Vale do Paraíba - DRT-3, LEONINA BONIFÁCIO DA SILVA, RG. nº. 9.723.163, Exator, padrão 9-A, EV-2 do QSF-SQC-III, atualmente classificada na Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo - DRT-1. (DEAT-085/86).

DESPACHO DO DIRETOR DA DEAT

De 17.03.86

DRT-1-4026/86 - SONIA APARECIDA OLIVEIRA, RG. 3.859.973 Assunto: Prorrogação de prazo para exercício DEFIRO o pedido, ficando prorrogado o prazo para exercício, por mais 30 dias, a partir da data da publicação do ato da remoção.

DESPACHOS DA DIRETORA DO DAT

De 14.03.86

SF-43/64 - ANTONIO FERREIRA GOMES, RG. 1.608.534, Exator, padrão 19-E do QSF-SQC-III. Assunto: Retificação de incorporação pro labore RETI-RATIFICO o despacho de fls., para declarar que o valor do pro labore incorporado é de Cr\$ 146.659,80 e não como constou.

SF-24.097/69 - GUSTAVO SILVA MATHÉUS, RG. 2.126.839, AFR, padrão 23-C do QSF-SQC-III. Assunto: Opção pela incorporação de prêmio de produtividade.

DEIXO DE ACOLHER a opção apresentada às fls.

PORTARIA DA DIRETORA DO DAT-1

DECLARANDO, que nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, e à vista da contagem de tempo de serviço procedida às fls. 51 do processo SF-36.357/64, a partir de 05.03.86, CÂNDIDO IDALÍRIO DOS SANTOS, RG. 3.472.769, Escriturário, padrão 19-C, EV-1, Tabela I, faz jus a mais a sexta-parte de seus vencimentos. (DAT-1-1045/86).

APOSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

DECLARANDO

No título em nome de ARA MARIA MENA LADEIRA, RG. 5.091.422 que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117 e 170, da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 20.01.86, no padrão 9-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. 247/81. (DAT-1-227/86).

No título em nome de ARNULFO CAIUBY ROQUEIRA JUNIOR, RG. 9.569.162, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117 e 170, da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 21.01.86, no padrão 8-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. 247/81. (DAT-1-228/86).

No título em nome de CLAUDINA COSTA DO NASCIMENTO MOREIRA, RG. 6.806.602, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117 e 170, da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 07.02.86, no padrão 10-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. 247/81. (DAT-1-229/86).

No título em nome de CLEUSA MARIA SILVA ANTUNES TEIXEIRA, RG. 13.260.183, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117 e 170, da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 07.02.86, no padrão 8-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. 247/81. (DAT-1-230/86).

No título em nome de EDGARDO DOS SANTOS, RG. 9.353.995, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117 e 170 da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 20.01.86, no padrão 8-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. 247/81. (DAT-1-231/86).

No título em nome de HELOISA REGINA ALVES, RG. 9.172.103, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117 e 170, da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 20.01.86, no padrão 8-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. 247/81. (DAT-1-232/86).

No título em nome de IVETE FERREIRA PEIXINHO, RG. 10.312.390, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117 e 170, da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 27.01.86, no padrão 9-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. 247/81. (DAT-1-233/86).

No título em nome de JOSÉ VIOLIN, RG. 8.231.135, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117 e 170, da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 27.01.86, no padrão 8-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. 247/81. (DAT-1-234/86).

No título em nome de MARIA BERNARDETE DOS SANTOS DIAS, RG. 5.442.035, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117 e 170, da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 21.01.86, no padrão 8-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. 247/81. (DAT-1-237/86).

No título em nome de MARIA CÉLIA DA SILVA, RG. 12.217.025, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117 e 170, da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 21.01.86, no padrão 8-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. 247/81. (DAT-1-238/86).

No título em nome de MARIA CRISTINA SAMPAIO ENNAS, RG. 9.404.984, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117 e 170, da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 22.01.86, no padrão 10-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. 247/81. (DAT-1-239/86).

No título em nome de MARIA MADALENA DE SOUZA PORTE, RG. 12.247.927, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117 e 170, da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 17.02.86, no padrão 8-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. 247/81. (DAT-1-240/86).

No título em nome de MIRIAM SILVEIRA, RG. 2.830.411, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117 e 170, da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 13.2.86, no padrão 9-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. 247/81. (DAT-1-242/86).

No título em nome de SANDRA REGINA HONÓRIO, RG. 6.651.913 que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117 e 170, da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 20.01.86, no padrão 8-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. 247/81. (DAT-1-243/86).

No título em nome de SOLANGE APARECIDA PINTO, RG. 8.293.763, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117 e 170, da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 20.01.86, no padrão 8-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. 247/81. (DAT-1-244/86).

No título em nome de TANHA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, RG. 18.955.208, que o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 7-A do QSF-SQC-III, de conformidade com os artigos 117 e 170, da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 13.02.86, no padrão 8-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. 247/81. (DAT-1-245/86).

Nas portarias de aposentadoria em nome dos servidores abaixo relacionados, que os proventos mensais a que os interessados fazem jus são os constantes das apostilas a seguir:

ANTONIO VIEIRA ROCHA, RG. 4.459.136, AFR, padrão 18-E do QSF-SQC-III. (DAT-1-220/86).